



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 58 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975.

EMENTA: Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.836.522,00 para adicionar aos programas que menciona.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.836,522,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), para adicionar aos seguintes programas:

ÓRGÃO	CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR A SUPLEMENTAR	PROJETO OU ATIVIDADE
D.A.	3.1.2.0	Material de Consumo	80.000,00	03.07.0212.12
D.F.	3.1.5.0	Desp. de Exercício Anterior	106.522,00	03.08.0322.26
D.O.V.	3.1.2.0	Material de Consumo	70.000,00	10.58.3232.38
D.S.P.	3.1.2.0	Material de Consumo	180.000,00	09.51.3272.46
D.S.P.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000,00	10.58.3232.47
D.S.P.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.190.000,00	10.58.3252.48
D.S.P.	4.1.1.0	Obras Públicas	190.000,00	09.51.3271.18
TOTAL:			1.836.522,00	

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do § 1º, item III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, disponíveis nos programas.

Reinaldo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0015
F-0

ÓRGÃO	CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR A ANULAR ESTAS	PROJETO OU ATIVIDADE
G.P.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000,00	03.07.0232.06
A.G.F.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000,00	03.07.0212.07
A.E.	3.1.2.0	Material de Consumo	10.000,00	03.07.0212.08
A.E.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000,00	03.07.0212.08
A.E.	4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	03.07.0212.08
P.G.	4.1.4.0	Material Permanente	10.000,00	03.07.0212.09
A.P.O.	4.1.1.0	Obras Públicas	40.000,00	03.09.0402.10
A.P.O.	4.1.4.0	Material Permanente	5.000,00	03.09.0402.11
D.F.	3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000,00	03.08.0242.19
D.A.	3.2.5.1.	Contrib. de Prev. Soc.	64.000,00	15.82.4942.18
D.A.	3.2.5.2	Contrib. de Prev. Soc.	300.000,00	15.82.4942.18
D.E.C.	4.1.1.0	Obras Públicas	100.000,00	08.48.2461.07
D.E.C.	4.1.4.0	Material Permanente	85.000,00	08.48.2471.09
D.E.C.	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	200.000,00	08.42.1881.04
D.SSS	3.2.7.5	Auxílio Funeral	90.000,00	15.81.4832.37
D.S.P.	4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	467.522,00	10.58.3231.19
		TOTAL:	<u>1.836.522,00</u>	

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de novembro de 1975.

Renato M. da Fonseca
RENATO MOREIRA DA FONSECA

Prefeito

Adulio
Educação
Fazenda
Urban
Saúde
Serviço Público

esperar há, Lacer
Júlio José da Silva
...
Glúcio
Silviano
...